



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0656/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E

I - EXCLUIR o servidor **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, da Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 626/2005, de 06.06.2005, destinada a apurar as irregularidades mencionadas no Protocolo TRT 19ª nº 5192/2005, de 29.04.2005.

II - INCLUIR o servidor **SÉRGIO LUIS LISBOA CALHEIROS**, Técnico Judiciário, como membro da referida Comissão.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 08 de junho de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente